



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 7370-25-PAT-INT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 267/2024 (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 14/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 335/2024 PROCESSO DIGITAL 31753-24-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA

Termo aditivo ao Contrato n.º 267/2024, celebrado em 09/12/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 28.947.146/0001-68, com endereço na Rua Guarda Mor, n.º 682 – bairro Centro, CEP: 38.780-000, Vazante (MG), aqui representada pelo Sr. Milton Ferreira Rocha, CPF n.º XXX.203.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I – Acréscimo de 7,70% do valor inicial contratado;

1.2. Ficam vinculados a este termo aditivo, independentemente de transcrição os documentos abaixo relacionados para todos os efeitos de direito:

- Planilhas Orçamentárias;
- Cronogramas Físico-Financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica acrescida a quantia total de **R\$67.766,67 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, representando um percentual aproximado de 7,70% do valor do item 34.528, nos termos do artigo 124, I, “b” e artigo 125 da Lei n.º 14.133/21.

2.2. O valor global do item 34.528 passa a ser de **R\$947.679,93 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Dotação/Fonte:

- 2063 – Construção, Melhorias e Aquisição de Mobiliário e Equipa. p/ Instituições de Ensino Fundamental;
- 01.0500-0000-0000.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA CONTRATADA

Testemunhas: _____

267 24a1 - CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA pdf

Código do documento 12ecc62c-e652-49b8-a20d-353272c7a8c7



Assinaturas



MARCIO SANTOS BATISTA
marcio@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

MARCIO SANTOS BATISTA



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA



Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cidia Costa Vargas



Milton Ferreira Rocha
construtoramenltda1@gmail.com
Assinou como parte

Milton Ferreira Rocha

Eventos do documento

14 Apr 2025, 17:01:33

Documento 12ecc62c-e652-49b8-a20d-353272c7a8c7 **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-14T14:01:33-03:00

14 Apr 2025, 17:02:39

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-14T14:02:39-03:00

14 Apr 2025, 17:18:04

MARCIO SANTOS BATISTA **Aprovou** (ef333b60-9b56-4ab6-a893-f1dd5412f924) - Email: marcio@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 3412) - **Geolocalização:** -18.6005985 -46.504239 - Documento de identificação informado: 756.961.346-53 - DATE_ATOM: 2025-04-14T14:18:04-03:00

14 Apr 2025, 17:24:32

MILTON FERREIRA ROCHA **Assinou como parte** - Email: construtoramenltda1@gmail.com - IP: 45.176.114.57 (dtelecom.com.br porta: 57274) - **Geolocalização:** -17.9830784 -46.9139456 - Documento de identificação informado: 796.203.026-72 - DATE_ATOM: 2025-04-14T14:24:32-03:00

14 Apr 2025, 18:32:06

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 12676) - **Geolocalização:** -18.6007451 -46.513263 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-04-14T15:32:06-03:00

15 Apr 2025, 16:58:49

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 57588) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2025-04-15T13:58:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):24e6f902096697173e4565e9429358c40c2350b4c954b90af48e555b8a64aefc

(SHA512):f878474375ae16543c57e89ee1a85bd4f5a4ae1037f99e79175c20dff276cc4fa2fb23ba156e92366be987c6986d94504e554224370cc7eeccdf5627c44b5fb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.